UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

EDITAL Nº 003/2018

SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS PARA O PERÍODO DE 2018/2020

O Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas.
Poderão se inscrever profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1 **Período**: **23/05 a 04/06/2018**.

1.2 **Início das aulas 08/06/2018**

1.3 **Local**: inscrições via SIGAA, pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf

1.4 Caberá a FUNPEC (www.funpec.ufrn.br) a gestão financeira do curso nos termos da Resolução 061/2016-CONSAD/UFRN.

1.5 **Documentos necessários à inscrição**:

I– Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido através do site www.sigaa.ufrn.br.
II - Currículo Vitae atualizado e comprovado, enviado pelo SIGAA.
III– Cópia do CPF, documento de identidade, através de *upload*, no SIGAA.
V – Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros, através de *upload*, no SIGAA.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 45 (quarenta e cinco vagas) vagas para o público externo e 05 (cinco) vagas para servidores efetivos e ativos do quadro da UFRN, totalizando 50 vagas.

3.DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá no período de 05 a 06/06/2018 e consistirá de:

Etapa: Prova Escrita

O programa e bibliografia recomendada constam no Anexo I deste Edital.

3.1 Cronograma

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Prova Escrita – **05/06/2018** das 19 às 22 h (terça)
Resultado Final – **06/06/2018**
Matrícula – **07 e 08/06/2018**

3.2. O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão: preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição; entregar ou enviar via e-mail ou na secretaria do Departamento de Ciências Administrativas), endereçado à Comissão de Seleção, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade. A Comissão analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

4. DOS RECURSOS

Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 24 h contar da publicação do resultado de cada etapa na Secretaria do Departamento de Ciências Administrativas. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma sob judice.

5. DA MATRÍCULA:

A matricula acadêmica no curso será realizada na Secretaria do Curso no período de **07 e 08/07//2018** (Departamento de Ciências Administrativas). Caberá a FUNPEC (www.funpec.ufrn.br) a gestão financeira do curso nos termos da Resolução 061/2016-CONSAD/UFRN.

6. DO CURSO

O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 360 horas-aula presenciais, divididas em 18 disciplinas/módulos, em caráter obrigatório e frequência mínima de 75% por disciplina.
O curso será realizado no período de 08/06/2018 a 30/03/2020.
As aulas ocorrerão nas sextas e sábados, das 19h às 22h e 20 min e das 8h às 14 h quinzenalmente. Em caso especial, poderão ser realizadas em finais de semanas seguidos.

7. INVESTIMENTO

18 parcelas de R$ 412,78 (Quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos) que serão recolhidas e geridas pela FUNPEC.

8. DA ISENÇÃO DA TAXA

Não será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas.

Natal/RN, 21 de maio de 2018.

Profa. Dra. Patricia Whebber Souza de Oliveira
Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas– UFRN

ANEXO I

Programa da Prova Escrita

Importância das Gestão de Pessoas nas empresas

Recrutamento, seleção e carreira

Liderança e Gerência nas organizações

Motivação e satisfação no trabalho

Bibliografia Sugerida

FRANÇA, Ana Cristina Limongi. **Práticas de recursos humanos: conceitos,** ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2007

ROBBINS, Stephen. **Comportamento organizacional**. Tradução Reynaldo Marcondes. São Paulo: Pearson Prentice Hall
, 2005.

DUTRA, Joel *et al*. **Gestão de pessoas:** realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017